



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/DL 3.365/41 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO

EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO(S): ATILA HIGINO DE AQUINO, SUSANA OLIVEIRA DE MATOS.

EDITAL

Prazo de 30 (trinta) dias

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento, no prazo de 10 (dez) dias, da **DESAPROPRIAÇÃO** de 0,50 ha (cinquenta ares) do imóvel denominado "FAZENDA PORTO SEGURO", situada na localidade Porto Seguro, no município de Correntina/BA. acesso: Rodovia BR-349 sentido Correntina/Santa Maria da Vitória, percorrer 35,3km e entrar a esquerda, seguir por estrada vicinal até o imóvel, área localizada a 1,7 KM da estrada oficial pavimentada, com área total de 10,00 ha (dez hectares). Tendo como limites e confrontações: ao norte Atila Higino de Aquino e Pedro Luiz Pimenta Montenegro; ao leste Pedro Luiz. Pimenta Montenegro e Atila Higino de Aquino; ao sul Atila Higino de Aquino; e ao oeste Ernesto Regis Couto Neto e Atila Higino de Aquino.

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 22, DL 3.365/1941), ainda que discorde do prego oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO R.1(ZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br. Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de setembro de 2019.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

DANIELE ABREU DANCZUK

Juíza Federal Substituta da Vara Única da Subseção Judiciária de Guanambi no exercício da Titularidade Plena da Vara Única de Bom Jesus da Lapa